

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4549/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA ROBERTA COELHO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

- **Art. 1º.** Fica denominada **RUA ROBERTA COELHO PEREIRA**, a atual "**F**", localizada no Bairro Adalberto Simão Nader, neste Município.
- **Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Guarapari - ES., 15 de junho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autoria do PL Nº. 055/2021: Vereador Fábio Geraldo Maio Processo Administrativo Nº. 11.454/2021





PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES., 15 de junho de 2021.

OF. GAB. CMG No. 074/2021

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Colendo Parlamento Municipal, o sancionamento das Leis Ordinárias Nºs. 4547, 4548, e 4549/2021, originadas do caderno processual administrativo nº. 11.454/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

